31/08/2017 (PAG. 46) (WWW.DOCIDADESP.IMPRENSAOFICIAL. COM.BR); 6.) CERTIFICADO DE MOVIMENTACAO DE RESIDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL (CADRI), OU CADRI COLETIVO, EMITIDO PELA CETESB. PARA A DESTINACAO DE RESIDUOS CLASSIFICADOS COMO PERIGOSOS, SEGUNDO A NBR 10.004 RESIDUOS SOLIDOS; 7.) ENCAMINHAR RELATORIO FOTOGRA-FICO, DE NO MAXIMO 10 MB DE TAMANHO, DOS AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS DE OPERACAO DA ATIVIDADE, DEPO-SITO, ETC. OBS.: 1 PRAZO PARA ATENDIMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC. A DOCUMENTAÇÃO DEVERA SER ENCAMINHADA PARA O E--MAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR; OBS.:2 CASO HAJA NECESSIDADE PARA A DILACAO DE PRAZO, INFORMAR OS DIAS NECESSARIOS PARA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE JUS-TIFICATIVA PLAUSIVEL. TOMAR ATENCAO QUE O NAO ATENDI-MENTO NO PRAZO ESTABELECIDO SERA CONSIDERADO COMO DESISTENCIA DO PLEITO; OBS.:3 PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS TRATAR PELO E-MAIL SUPRA.

2018-0.078.180-2 KROKE IND COMERCIO DE ALIMEN-TOS LTDA

COMUNIQUE-SE: 945/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.078.180-2 INTERESSADO:KROKE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES IN-DUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCE-DIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO referente a analise do processo de regularizacao da LICENCA AMRIENTAL DE OPERAÇÃO (CONFIGURA-SE REGULA-RIZACAO DE LICENCA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUCAO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MAXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DÍAS CORRIDOS A PAR-TIR DA DATA DE EMISSAO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERA EMITIDA SOMENTE UMA UNICA VEZ E DEVERA SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLACAO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAM-BEM DEVERA ATENDER O PRAZO DESTE COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICACAO DESTE NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

2018-0.079.273-1 DUBALACO ALIMENTOS LTDA -ME COMUNIQUE-SE: 946/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.079.273-1 INTERESSADO:DUBALACO ALIMENTOS LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGIS-LACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PA-GAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANALISE DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (CONFIGURA-SE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUCAO N 207/ CADES/2020).-O PRAZO MAXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA. SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BO-LETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERA EMITIDA SOMENTE UMA UNICA VEZ E DEVERA SER SOLICITADA POR E-MAIL. A PROTOCOLACAO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBEM DEVERA ATENDER O PRAZO DESTE COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICACAO DES-TE NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

2018-0.079.284-7 FOFFY LANDIA COMERCIO E CON-**FECÇOES LTDA**

COMUNIQUE-SE: 948/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.079.284-7 INTERESSADO: FOFFY LANDIA COMERCIO E CON-FECCOES LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUS-TRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMEN-TOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROS-SEGUIMENTO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERACAO, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANALISE DO PROCESSO DE RENOVACAO DA LICENCA AM-BIENTAL DE OPERACAO (CONFIGURA-SE REGULARIZACAO DE LICENCA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RE-SOLUCAO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MAXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERA EMITIDA SOMENTE UMA UNICA VEZ E DEVERA SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLACAO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAM-BEM DEVERA ATENDER O PRAZO DESTE COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICACAO DESTE NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA

DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

2018-0.079.650-8 POLFLEX IND E COM DE M P/ ESCRI-TORIO LTDA ME

COMUNIQUE-SE: 947/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.079.650-8 INTERESSADO:POLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PRA ESCRITORIO LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUI-COES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANALISE DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (CONFIGURA-SE REGULA-RIZACAO DE LICENCA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART 6 DA RESOLUÇÃO N 207/ CADES/2020) - O PRAZO MAXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PAR-TIR DA DATA DE EMISSAO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERA EMITIDA SOMENTE UMA UNICA VEZ E DEVERA SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLACAO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAM-BEM DEVERA ATENDER O PRAZO DESTE COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICACAO DESTE NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1105**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AM-

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO. 387

Processos da unidade SVMA/CLA/DAIA/GTAC 6027.2022/0008003-5 - Áreas contaminadas: Avalia cão Ambiental

Interessados: ELECTRO PLASTIC LTDA

COMUNIQUE-SE: 452/GTAC/2022 O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1.Realizar vistas à Informação Técnica nº 709/GTAC/2022. As vistas deverão ser solicitadas pelo interessado ou seu representante autorizado através do email svmagtac@prefeitura.

2. Apresentar o Parecer Técnico emitido pela CETESB acerca dos estudos ambientais desenvolvidos para a área de interesse. 3. Apresentar demais estudos ambientais que vierem a ser elaborados para área em questão.

4. Apresentar os relatórios referentes às campanhas de monitoramento da água subterrânea.

5. Apresentar o Despacho Decisório da CETESB que concede a emissão do Termo de Reabilitação da área

6. Apresentar o Termo de Reabilitação da área emitido pela

7. Apresentar matrícula atualizada referente ao imóvel sob número de contribuinte nº 087.421.0075-5.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387, Paraíso-SP, CEP:04103-000 ou poderá ser encaminhada por mejo do email symagtac@ prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento

6027.2022/0008006-0 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: ELECTRO PLASTIC LTDA COMUNIQUE-SE: 453/GTAC/2022

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita

1.Realizar vistas à Informação Técnica nº 710/GTAC/2022. As vistas deverão ser solicitadas pelo interessado ou seu representante autorizado através do email svmagtac@prefeitura. sp.gov.br.

2. Apresentar o Parecer Técnico emitido pela CETESB acerca dos estudos ambientais desenvolvidos para a área de interesse. 3. Apresentar demais estudos ambientais que vierem a ser elaborados para área em questão.

4. Apresentar os relatórios referentes às campanhas de monitoramento da água subterrânea.

5. Apresentar o Despacho Decisório da CETESB que concede a emissão do Termo de Reabilitação da área

6. Apresentar o Termo de Reabilitação da área emitido pela CETESB

7. Apresentar matrícula atualizada referente ao imóvel sob número de contribuinte nº 087.421.0076-3.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387, Paraíso-SP, CEP:04103-000 ou poderá ser encaminhada por meio do email svmagtac@ prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1106

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AM **BIENTE**

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

Processos da unidade SVMA/CLA/TCA
TORNAR SEM EFEITO O CERTIFICADO AMBIENTAL RE-CEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 067/2021 SEI nº 6027.2020/0001450-0, o qual fora publicado no Diário Oficial da Cidade de São D.O.C. em 03/09/2022 página 87/88, para fazer valer c novo documento abaixo.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓ RIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA n' 067/2021 SEI n° 6027.2020/0001450-0 Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **F. R. d. A. C.** e a Sra. representantes da empresa CBR 046 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.595.821/0001-74, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 040408453/040650959, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 067/2021, publicado no D.O.C em 06/04/2021 página 39/40 em doc. SEI nº 041954351, o interes sado executou as obrigações e serviços pactuados em compen sação pelos cortes autorizados, e realizados na Avenida Miguel Ignácio Curi, s/nº, Itaguera São Paulo - SP. 2 - que os plantios compensatórios, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.8.2 e 1.8.3 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA foram vistoriadas pela Biol. de GTMAPP, e houve no Parque do Carmo a Substituição de 02 mudas a contento, conforme relatório fotográfico doc. 069540358, na Praca Antônio Otávio Feliciano foi realizado o plantio faltante, conforme relatório fotográfico doc 069540358, e no Canteiro Central da Avenida Cai titu apresentou-se PCA as ''built'' a contento conforme doc. 069540452, devidamente aprovado através da Manifestação Técnica nº152 (doc. 069739510), Também apresentou a correção de localização, o plantio faltante e substituto a contento, Ressalva, algumas mudas apresentam copa ou folhas secas e deveram ser observadas em futuras vistorias, de acordo com o relatório de vistoria - ATESTO TÉCNICO N° 309/CLA- DCRA-GTMAPP/2022, em doc. SEI n° 067337805/ 069747216 dos autos; 3 - que a conversão de mudas em depósito no FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.9.1 e na Cláusula Sétima, foi recebido, de acordo com o Do cumento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSF n° 2021000138, em doc. SEI n° 045653708/047286003 dos autos; 4 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estendera até 07/06/2023. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA

SEI nº6027.2022/0001039-8 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 342/2022 PMSP/SVMA e CCISA 80 INCORPORADORA LTDA, em decorrência de Plano Integrado para Edificação HIS/ HIS-2 / ZPI-1 / PA4, em imóvel localizado Avenida Guido Caloi, S/N - lote 02, Santo Amaro São Paulo/SP, CEP 05802-140 com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A IN-TERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 02 (duas); 1.1.2. Árvores exóticas: 136 (cento e trinta e seis): 1.1.3. Árvores nativas: 42 (quarenta e duas); TOTAL: 180 (cento e oitenta); 1. **2. Remoção:** 1. 2.1. Árvores mortas: 15 (quinze); 1. **3. Área** de doacão: 0 (zero): 1. 4. Árvores na calcada: 0 (zero): 1 5. Preservadas: 0(zero); 1. 6. Transplante interno: 0 (zero); 7. Transplante Externo: 0 (zero); 1. 8. Plantio: 1.8.1 Interno: 232 (duzentos e trinta e duas) mudas DAP 3,0 cm, acompanhadas com os seus respectivos tutores , de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE :1.8.3 Calcada: 0 (zero); 1.8. 4 Estacionamento: 0 (zero); 1. 9. Conversão: 1 9.1. FEMA: Não; 1. 9.2. Entrega de mudas: 5.292 (cinco mil duzentos e noventa e duas) mudas DAP 3,0 cm , correspondentes a 989 x 5,35 , de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, de acordo com a 6ª Reunião da Câmara de Compensação Ambiental de 26.07.2022, e item 11.4 da Portaria 130/SVMA/2013; 1. 9.3. Obras: Não; 1. 10. Implantação de calcada verde: Sim: 1. 11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Sim ; 1. 12. Intervenção em VPP: Sim ; 1. 13. In tervenção em Fragmento Florestal: Não; 1. 14. Intervenção em APP: Não; 1. 15. Manejo / afugentamento de fauna: Não: 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas

na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

Processos da unidade SVMA/CFA/DFA/GTRAAD 6027.2021/0003718-9 - Fiscalização Ambiental Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiuscu-

las@ COMUNIQUE-SE:

Fica a Construtora Metrocasa Ltda EPP, situada à Av. Cangaíba, 3734, CEP: 03712-006, São Paulo/SP, convocada a apresentar Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência nº 001/DECONT-12/SVMA/2014 - "Vegetação Arbórea Urbana", Portaria nº 001/DECONT blicada no DOC em 16 de janeiro de 2014 (Página 17), referente ao Auto de Multa nº 67-013.950-5, tratado no SEI nº 6027.2021/0003718-9. Informo que o Projeto aqui solicitado deverá ser protocolado em SEI específico para tratar do Termo de Ajustamento de Conduta.

. Através do Portal 156 (https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/ portal/servicos/informacao?servico=3955), poderá obter informações sobre documentos e requisitos quanto à propositura de Termo de Ajustamento de Conduta

Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação

Solicitar a guia para pagamento e encaminhar dúvidas através do e-mail: symatac@prefeitura.sp.gov.br

6027.2021/0010383-1 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST DE SAO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80

COMUNIOUE-SE:

Fica o Sr. Rafael Augusto Demico Camargo, OAB/SP no 390.758, domiciliado à R. Costa Carvalho, 300, - Pinheiros CEP: 05429-900, São Paulo/SP, convocado a no prazo de 15 (guinze) dias, apresentar guia recibo de recolhimento, de análise da proposta de Termo de Ajustamento de Conduta, tratado no SEI nº 6027.2021/0010383-1

Solicitar a guia de pagamento através do e-mail: svmatac@ prefeitura.sp.gov.br

6027.2022/0001796-1 - TAC - Análise de Termo de Aiustamento de Conduta

Interessados: CONDOMINIO EDIFICIO PEROBAS

COMUNIQUE-SE:

Fica o condomínio Edifício Perobas, CNPJ: 64.729.197/0001situado à R. das Perobas, 425, - Jabaquara - CEP: 04321-120, São Paulo/SP, convocado, no prazo de 30 (trinta) dias, a:

1 - apresentar quia recibo de recolhimento de análise da proposta de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (solicitar através do e-mail: symatac@prefeitura.sp.gov.br);

2 - para reparação de danos causados a exemplares arbóreos, apresentar projeto assinado por responsável técnico com atribuição para elaboração e execução do projeto junto ao conselho profissional, conforme disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 do Termo de Referência nº 001/DECONT-12/SVMA/2014, pois o profissional que apresentou o projeto, não tem competência

Dúvidas, encaminhar e-mail para: svmatac@prefeitura.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO 6027.2022/0002387-2

EDITAL 03/FEMA/2022

de São Paulo, Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA Não tendo havido interessados cadastrados até o prazo

estipulado no Edital 01/FEMA/2022 e no Edital 02/FEMA/2022 -se <mark>prorrogado o prazo para cadastramento</mark>, na SVMA, de Organizações da Sociedade Civil com atuação em ações ambientais interessadas em participar da eleição do Até 19 de setembro de 2022, as OSCs interessadas

verão se cadastrar para participar da assembleia que elegerá ntes no CONFEMA, preenchendo a ficha de cadastro disponível na página https://www.prefeitura.sp.gov. br/cidade/secretarias/meio_ambiente/cades/cadastramento_ de_ongs/index.php?p=12996 , e encaminhando-a, junto com documentação necessária para a Coordenação de Gestão dos giados da SVMA - CONFEMA, situada à Rua do Paraíso, 387, 1º andar, Paraíso ou por e-mail a svmafema@prefeitura.

 Dia 07 de outubro de 2022, às 10h00, será realizada a assembleia para eleição do Conselheiro Suplente das OSCs que fará parte da composição do CONFEMA, no período 2022/2024. assembleia realizar-se-á de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams. Será eleito 1 (um) representante suplente das OSCs. Para composição do CONFEMA será considerado o nero de votos e gênero, conforme Decreto nº 56.021 de 31 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.946 de 23 de dezembro de 2013.

 Informações: tel: 5187-0137. Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Am-

e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

Exercício: 2022

448.141,80

0,00

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE



AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados

MÊS: 08 ANO: 2022

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana

ao solicitado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

Serviços Contratados								
Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Total
04/08/2022	79	11.383.621/0001-18	SIE SERVICOS CURSOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	6,870,54	serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genutinos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.	1	6.870,54	6,870,54
04/08/2022	80	11.383.621/0001-18	SIE SERVICOS CURSOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	1.436,67	Reajuste Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genutinos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1	1.436,67	1.436,67
19/08/2022	81	15.290.543/0001-68	DAY SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	74,501,45	Serv. de Limpeza, Asseio e Conservação Predial nas dependências de AMLURB	1	74.501,45	74.501,45
19/08/2022	82	15.290.543/0001-68	DAY SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	17.929,56	Serv. de Limpeza, Asseio e Conservação Predial nas dependências de AMLURB-Reajuste	1	17.929,56	17.929,56
19/08/2022	83	24.783.679/0001-09	MTS ELEVADORES LTDA	5.181,33	Manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores - Contrato 10/AMLURB/2020	1	5.181,33	5.181,33
19/08/2022	84	24.783.679/0001-09	MTS ELEVADORES LTDA	556,08	Manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores - Contrato 10/AMLURB/2020 - Reajuste	1	556,08	556,08
19/08/2022	85	03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	270.801,92	Prestação de serviços de GUARDA E VIGILÂNCIA DESARMADA nas instalações da AMLURB e Frota - Contrato 19/AMLURB/2018	1	270.801,92	270.801,92
19/08/2022	86	03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	70,864,25	Prestação de serviços de GUARDA E VIGILÂNCIA DESARMADA nas instalações da AMLURB e Frota - Contrato 19/AMLURB/2018 - Reajuste	1	70.864,25	70,864,25
Total dos Serviços								448.141,80

Total das Compras e Serviços contratados ..